ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICPAL DE COCAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COCAL-PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9°, PARÁGRAFO 4° DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Cocal-PI, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de 2016, nos termos do Artigo 9°, parágrafo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às dez horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo controlador municipal, senhor Douglas Brito Magalhães, na presença dos vereadores Marlene da Silva Almeida, Evandro Vieira de Araújo e Elomar dos Santos Silva, com uma explanação das realizações do primeiro semestre do exercício de 2016, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementando a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os secretários de Educação Raimunda Carvalho e de Administração Genário Reis e detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às onze horas e três minutos e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Rafaela Almeida da Silva, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Rafaela Almeida da Silva
Douglas Brito Magalhães
Maria do Socorro de Sena Silva
Raimunda Carvalho de Albuquerque
Alexandre de Almeida Brito
Beatriz Maryneia Sousa dos Santos
Francisco Izilan dos Anjos
Francisco de Oliveira Neto
Elizabeth Vieira de Araújo
Luciano Brito Reis
Daniela Carvalho Gomes
Genário Reis da Silva
Raimundo Nonato da Silva
Evandro Vieira de Araújo
Elomar dos Santos Silva

REGISTRADO, hoje e presente documento sob nº de ordem 99 fls. 16 no livro de registro jurídico nº A-5
Cocal (PI), 30/08/2016
Rejane Alves dos Santos
Maria Auzair Lopes Aragão
Tabelã Pública

Rejane Alves dos Santos
Escrevente Autorizada

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
PRAÇA CAMARATUBA, S/Nº, CENTRO - DOM INOCÊNCIO – PI
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e proposta relativa a TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016, procedida com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para **Construção de cisternas de placas pré-moldadas, RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da mencionada TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 para o fim de declarar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 21.262.953/0001-06**, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, 03 de Agosto de 2016.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME **CNPJ:** 21.262.953/0001-06 **OBJETO:** Construção de cisternas de placas pré-moldadas - **VALOR GLOBAL:** R$ 245.165,90 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) **RECURSOS:** CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO (CONVENIO Nº 802739/2014) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço 02/2016 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 05.08.2016 **#ASS:** Derlizandra Dias Marques – Secretária de Administração **#ASS:** Emerson Carlos Bastos de Castro – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 **FONE:** (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha **CEP:** 64.325-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 018/2016 - PMEV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2016, que **ADJUDICA** como vencedora do certame a empresa: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA – CNPJ: 03.459.993/0001-52,** com o valor global de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Elesbão Veloso – PI, 22 de agosto de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da CPL